FATO RELEVANTE

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 46.153.324/0001-60

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de administradora ("Administradora") e **XP PE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.381/0001-60, na qualidade de gestora ("Gestor") do **XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no Regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável, comunica aos cotistas e ao mercado em geral a celebração de instrumentos vinculados à reestruturação de investimento detido pelo Fundo na Superbac Biotechnology Solutions S.A. ("Companhia").

O Fundo realizou, em 2023, investimento na Companhia por meio da subscrição de participação societária destinada ao suporte de suas atividades operacionais e plano de expansão. Posteriormente, para suportar a reestruturação da Companhia, o Fundo realizou aportes adicionais por meio de instrumentos de financiamento ("Instrumentos de Financiamento").

Em decorrência das diversas adversidades enfrentadas pelo setor do agronegócio brasileiro nos últimos anos e dos impactos observados sobre a situação econômico-financeira da Companhia, que em 2024 entrou em um processo de recuperação extrajudicial, foram realizadas reavaliações do valor do investimento pelo Fundo, refletidas periodicamente em seus critérios de marcação e mensuração patrimonial.

Adicionalmente, nos últimos meses houve uma importante mudança na estrutura societária da Companhia que resultou na assunção do controle societário pelo acionista fundador, alterando de forma significativa o perfil de risco do investimento, que deixou de ser compatível com o perfil de risco desejado pelo Fundo.

Dessa forma, apesar dos relevantes esforços que vinham sendo conduzidos para recuperação do negócio, o Gestor entendeu que os desafios remanescentes e a

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

governança atual limitam de forma significativa a previsibilidade de recuperação do investimento.

Neste sentido, o Gestor decidiu alienar integralmente a participação acionária detida pelo Fundo na Companhia, através da celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Hulha Negra Participações S.A., sociedade integrante do Grupo Pampa ("Compradora" e "SPA", respectivamente).

Nos termos do SPA e demais documentos acessórios, o Fundo alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia à Compradora, permanecendo em vigor os Instrumentos de Financiamento, cujo recebimento dependerá da recuperação operacional e financeira da Companhia. A operação foi estruturada de forma a viabilizar a saída do Fundo não havendo obrigações remanescentes de indenização por parte do Fundo.

Em decorrência da formalização da referida operação e da correspondente revisão das premissas utilizadas para avaliação de todos os ativos relacionados à Companhia será efetuada atualização do valor dos investimentos detidos pelo Fundo.

Com base nas informações atualmente disponíveis, estima-se que a referida remarcação produzirá impacto negativo correspondente a aproximadamente 12,6% (doze vírgula seis por cento) do patrimônio líquido do Fundo, podendo referido percentual sofrer ajustes até a efetiva conclusão dos procedimentos de avaliação e contabilização da operação.

A Administradora e o Gestor permanecerão acompanhando a evolução da recuperação da Companhia, em especial no que se refere aos Instrumentos de Financiamento, e manterão os cotistas devidamente informados acerca de quaisquer fatos relevantes relacionados ao investimento.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2026.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]